

Arquivar



RESOLUÇÃO N° 837/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Contingência da Dengue 2008/2009 do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de dezembro de 2008.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde